**ATO CONVOCATÓRIO Nº 01/2023**

À OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA. com sede na AV. Guedner nº 2440 inscrita no CNPJ sob o nº 20. 311 290/0001-00 por intermédio da Comissão Especial de Licitação designada pela município de MONTE CARLO SC conforme prerrogativas da Lei nº 14.133/2021, torna público o presente Ato Convocatório com vistas à convocação da segunda empresa colocada no processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 17/2023 regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 46/2023 cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada para realização de processo seletivo e concurso público, compreendendo a elaboração de editais, preparo do edital de convocação para as provas, impressão, empacotamento de provas, coordenação das provas escritas e (prática para motorista), correção das provas através de equipamento de leitura ótica, apresentação do resultado, respostas à eventuais recursos, contratação de fiscais, apoio técnico-jurídico em todas as etapas do certame, conforme especificações constantes no anexo I do edital”;

Considerando a rescisão do contrato firmado com a primeira colocada do Processo Licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 17/2023;

Considerando que o art. 90, §7º, da Lei 14.133/21 autoriza a convocação dos demais licitantes pela ordem de classificação;

Considerando que a empresa OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA., restou classificada com a segunda melhor proposta no processo licitatório;

O Município de Monte Carlo convoca a empresa OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, conforme disposições abaixo:

**1. DA CONVOCAÇÃO**

A empresa OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 20. 311 290/0001-00, classificada em segundo lugar no processo licitatório, é convocada para, querendo, firmar contrato referente à prestação de serviços especializados para a realização do processo seletivo e concurso público, conforme descrito no objeto deste Ato Convocatório e no Edital de Licitação, pelo preço de R$ 21.400,00 (vinte um mil reais e quatrocentos reais), que foi o preço vencedor do processo licitatório, e demais condições constantes no contrato rescindido e no Processo Licitatório.

**2. DOS PRAZOS**

2.1. A empresa convocada, caso aceite, deverá comparecer à sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO SC situada no endereço ROD. SC 452 KM 24, nº 1551, centro, no prazo de três (3) dias a partir da data de recebimento desta convocação, para a assinatura do contrato e apresentação da documentação necessária.

2.2. Caso a empresa convocada não compareça no prazo estipulado deverá justificar sua ausência.

**3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

À empresa convocada deverá apresentar, no ato da assinatura do contrato, os documentos listados no Edital de Licitação, conforme exigências do artigo 90, § 2º e 7º, da Lei nº 14.133/2021.

**4. DO CONTRATO**

O contrato a ser celebrado com a empresa convocada reger-se-á pelas cláusulas e condições do Edital de Licitação, do Ato Convocatório e da legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

**5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. A empresa convocada deverá estar ciente das obrigações, responsabilidades e prazos estabelecidos no Edital de Licitação e neste Ato Convocatório.

5.2. Quaisquer esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Monte Carlo ou através do telefone 49 991606431 e no e-mail licitacao2@montecarlo.sc.gov.br;

Monte Carlo, 17 de agosto de 2023

SONIA SALETE VEDOVATTO

PREFEITA